CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº /2018**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos e campanhas educativas relativas aos direitos trabalhistas de catador de materiais recicláveis, à geração de emprego e renda, ao debate ambiental, e aos direitos humanos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 09 de outubro de 2018.

**EDIO LOPES**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O substitutivo ao projeto de lei, inclui no artigo 2º o item geração de emprego e renda.

A partir da Rio 92 passou a haver uma maior conscientização sobre os problemas envolvendo os diferentes resíduos nocivos ao meio ambiente, com um grande destaque para o processo de captação e destinação do lixo doméstico e industrial. Na esteira deste processo ganham destaque positivo as experiências bem-sucedidas de coleta e destinação desses agentes.

É neste novo contexto que os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis passam a desempenhar um papel fundamental, na medida em que atuam na coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para esta cadeia produtiva.

Esta atividade profissional foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2002. Com isto, passou-se a incentivar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores desses materiais, com base no princípio da autogestão, da economia solidária e do acesso a oportunidades de trabalho decente.

Ao longo dos anos, esta atividade tem gerado inúmeras oportunidades para trabalhadores desempregados e mobilizado inúmeras empresas que estabelecem parcerias com catadores individuais e coletivos. Tais parcerias, entre outras intenções, visa reduzir custos de produção, uma vez que muitos materiais como o alumínio pode ser reciclado com um nível de reaproveitamento de quase 100%.

No que se refere à Araraquara, cidade de alcance deste PL, o processo de coleta e destinação dos resíduos tem sido desenvolvido desde os anos de 1990. Este trabalho era feito, em um primeiro momento, quase em sua totalidade por trabalhadores autônomos (desorganizados).

Muito embora a maioria dos catadores de recicláveis tenha continuado a trabalhar de forma autônoma, a partir do final dos anos de 1990 inúmeros (as) catadores (as) passaram a se organizar no sentido de garantir o reconhecimento da importância de sua atividade – tanto em termos econômicos como ambientais.

A partir de outubro de 2001 foi organizado um grupo de 40 catadores independentes que haviam sobrevivido do lixão nos últimos 10 anos. Este grupo passou a ocupar a usina de triagem e foi responsável por criar a Associação Acácia dos Trabalhadores de Materiais Reaproveitáveis de Araraquara, juridicamente constituída em 2002. Em 2005 a Acácia foi estatutariamente transformada em Cooperativa: a Cooperativa Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara, formalizada em fevereiro de 2006.

Aquele foi o ano do lançamento da Coleta Seletiva de Araraquara, em parceria com a Prefeitura Municipal e com o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Lei Municipal 06496). Esse processo foi expandido para toda a cidade no ano de 2007.

A partir de 2008 a Cooperativa passa a realizar convênios com o Governo Federal (BNDES e FUNASA), possibilitando a aquisição de novos equipamentos: caminhões, computadores, prensa, etc. Em 2012 houve um avanço significativo no processamento dos materiais coletados e, em outubro daquele ano, iniciou-se o processamento de EPS (nome popular: isopor), dando maior viabilidade econômica à atividade.

Estas mudanças no processo produtivo e organizativo dos (as) cooperados (as) melhorou a coleta dos resíduos urbanos, beneficiando a todos os envolvidos no

processo. A coleta de recicláveis acontece em toda a cidade, oferecendo à população a oportunidade de destinação correta dos resíduos.

A importância da atividade para o Município de Araraquara pode ser mensurada pelos cerca de 170 trabalhadores cooperados, sem contar as centenas dos que desenvolvem tal atividade de forma autônoma. Trata-se, assim, de uma atividade bastante relevante para toda a comunidade.

A formalização de uma data comemorativa significa a garantia institucional de um espaço para a reflexão e o debate sobre uma atividade econômica, social e ambiental que tem que continuar na agenda do setor público e privado da cidade.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 09 de outubro de 2018.

**EDIO LOPES**

Vereador